



## EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2016.**-----

-----Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Joaquim Manuel Meireles (em substituição do Dr. António Dias de Oliveira), Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- Pedido de substituição do Senhor Vereador, Dr. António Dias de Oliveira.	Substituído pelo Senhor Joaquim Manuel Meireles.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e os Senhores Vereadores, Joaquim Manuel Meireles e a Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira. O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes prestou esclarecimentos e a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, tomou nota do assunto.
2	- <u>1. Controlo da utilização dos fundos disponíveis apurados para o semestre de maio a outubro de 2016.</u> <u>2. Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre de junho a novembro de 2016, nos termos da alteração à Lei dos compromissos introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Artigo 46.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).</u> Informação n.º 25 141/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e pela chefe de Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, Dra. Albertina da Silva Moreira.	Tomado conhecimento e deliberado aprovar a informação, por unanimidade.
3	- Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.	Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.
4	- <u>Pagamento do condomínio do Fórum Jovem da Maia, referente ao ano de 2016.</u> Proposta n.º 24 223/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.	Autorizado o pagamento no valor de 1200,00 Euros, por unanimidade.
5	- <u>Escola a tempo inteiro: Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico e serviço de apoio à família (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto).</u> Proposta n.º 20 261/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	Aprovada a proposta, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
6	<p>- <u>Autorização para a contratação de três (3) nadadores-salvadores, na modalidade de prestação de serviços em regime de avença, para prestarem serviços nos Complexos Municipais de Águas Santas, Folgosa, Gueifães e Quinta da Gruta.</u></p> <p>Proposta n.º 12 446/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
7	<p>- <u>Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016: Eventos a realizar nos Complexos Municipais de Meeting das Escolas de Natação da Maia e XIV Edição dos Jogos do Guinfas – Autorização para a realização de despesas, até ao montante máximo de 285,05 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor.</u></p> <p>Proposta n.º 22 573/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
8	<p>- <u>Pedido de indemnização por danos decorrentes de acidente de viação ocorrido no dia 03 de setembro de 2016.</u></p> <p>Rua Mestre Clara, freguesia de Moreira.</p> <p>Vânia Alexandra Oliveira da Silva.</p> <p>Parecer elaborado pela Jurista, Dra. Sónia Maria P. Martins.</p>	Deliberado proceder ao pagamento no valor de 95,57 Euros, por unanimidade
9	<p>- <u>Pagamento de quotas a “AdEPORTO – Agência de Energia do Porto” – respeitante ao ano de 2016.</u></p>	Aprovado o pagamento no valor de 12 221,00 Euros à AdEPORTO – Agência de Energia do Porto, por unanimidade.
10	<p>- <u>Membros do Conselho de Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto – Reunião.</u></p>	Tomado conhecimento.
11	<p>- <u>Câmara Municipal do Sal.</u></p> <p>Convite.</p>	Tomado conhecimento e deliberado por unanimidade, enviar carta a agradecer o convite, mas dado que coincide com as festas do Concelho não estarão presentes.

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
12	<p>- <u>Relatório de execução e programação estratégica da execução do Plano Diretor Municipal da Maia – 2016.</u> Requerimento n.º 21 343/16, elaborado pela Técnica Márcia Batista.</p>	<p>Aprovado o relatório de execução e programação estratégica da execução do Plano Diretor da Maia, por unanimidade.</p>
13	<p>- <u>Empresa Municipal Maiambiente, E.M.. – Aquisição de terreno.</u> Ofício n.º 23 647/16, da Maiambiente.</p>	<p>Deliberado por unanimidade, ratificara aquisição do terreno.</p>
14	<p>- <u>Veículos automóveis removidos da via pública e com presunção de abandono a favor do Município da Maia, nos termos do disposto no artigo 165.º do Código da Estrada.</u> Informações registadas sob os n.ºs 22 215/16 e 22 217/16, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.</p>	<p>Proceder em conformidade com a informação, por unanimidade.</p>
15	<p>- <u>Autos de Receção Definitiva.</u> 1. “Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e o seu lancilamento – empreitada de ligação da Rua Vilar do Senhor à Rua Velha Vilar do Senhor, na freguesia de Vila Nova da Telha. Adjud: Granitalves – Granitos e Obras Públicas, S.A.; 2. “Construção do Centro Escolar de Vermoim/Gueifães – EB e JI”. Adjud: Matriz – Sociedade de Construções, Lda..</p>	<p>1. Proceder ao cancelamento da garantia bancária e ao cancelamento da guia de depósito, por unanimidade. 2. Proceder ao cancelamento da apólice e ainda à restituição de depósito cativo, por unanimidade.</p>
16	<p>- <u>Projetos de intenção de decisão relativos aos processos de vistoria de salubridade.</u> 1. Processo n.º 04/16; 2. Processo n.º 07/16; 3. Processo n.º 08/16; 4. Processo n.º 09/16.</p>	<p>Deliberado, por unanimidade, que as audiências se processem por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias se pronunciarem.</p>

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
17	<p>- <u>Concurso público para a empreitada de “Beneficiação da EB1/JI de Ferreiró, em Santa Maria de Avioso, freguesia do Castelo da Maia”.</u></p> <p>Anúncio de Procedimento n.º 1896/2016, publicado na II Série do Diário da República n.º 61/2016, de 29 de março, parte L, Declaração de Retificação de anúncio n.º 74/2016, publicado na II Série do Diário da República n.º 79/2016, de 22 de abril, parte L e Aviso de Prorrogação de Prazo n.º 384/2016, publicado na II Série do Diário da República n.º 80/2016, de 26 de abril, parte L e Declaração de Retificação de anúncio n.º 87/2016, publicado na II Série do Diário da República n.º 13 de maio, parte L.</p> <p>Informação n.º 55 349/15, elaborada pela Secção de Compras.</p>	<p>Deliberado por unanimidade, ratificar a aprovação da presente informação.</p>
18	<p>- <u>“Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação à central de receção e monitorização para o Município da Maia”.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Informação elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	<p>Aprovada a proposta de adjudicação, por unanimidade.</p>
19	<p>- <u>Pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos.</u></p> <p>Naveprinter – Indústria Gráfica Norte, S.A..</p>	<p>Deferido o pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos, por unanimidade.</p>
20	<p>- <u>Atribuição de um subsídio, no valor de 1500,00 Euros, ao Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho tendo em vista a comparticipação desta Câmara Municipal com a organização e divulgação da VI Feira Medieval.</u></p> <p>Proposta n.º 18 237/16, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
21	<p>- <u>Atribuição de subsídio a título excepcional, ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, no valor de 30 839,06 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo das obras de reparação e beneficiação da Sede Social da Coletividade.</u></p> <p>Proposta n.º 23 128/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
22	<p>- <u>Atribuição de subsídios para participação nas Festas e Romarias do Concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 23 074/16, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
23	<p>- <u>Doclisboa – Festival Internacional de Cinema na Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 21 969/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
24	<p>- <u>XI Feira do Livro da Maia – alteração do local para a Quinta do Gramaxo.</u></p> <p>Proposta n.º 23 903/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
25	<p>- <u>Aquisição de serviços de consultoria em projetos europeus e processos de internacionalização e complementaridade.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação n.º 555/2016, elaborada pela Contratação Pública.</p>	ADIADO.
26	<p>- <u>Aquisição de serviços de assessoria ao Maiainveste - Estrutura de Empreendedorismo, Acolhimento e Fomento ao Investimento do Município da Maia.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação n.º 587/2016, elaborada pela Contratação Pública.</p>	ADIADO.
27	<p>- <u>Contratação de cinquenta e cinco (55) técnicos para as atividades de apoio à família em 2015 – validade de documentos comprovativos de regularidade fiscal e contributiva.</u></p> <p>Informação n.º 23 775/16, da Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental.</p>	Deliberado ratificar a contratação da colaboradora Maria Luísa Cordeiro Nunes Teixeira Andrade, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
28	<p>- <u>Compromissos Plurianuais – Autorização da Assembleia Municipal, nos termos do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Artigo 12, do Decreto - Lei n.º 127/2012 de junho, ambos na sua redação atual.</u></p> <p>Informação n.º 24 773/16, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	<p>Aprovada a informação e remeter à Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
29	<p>- <u>Associação Nacional de Municípios Portugueses – 41.º Curso de Defesa Nacional 2016/2017 (CDN16/17).</u></p> <p>Candidatura Institucional.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
30	<p>- <u>Acidente de viação ocorrido no dia 01.03.2012, na Rua da Igreja, na freguesia do Castelo da Maia (ex-freguesia de Santa Maria de Avioso), concelho da Maia.</u></p> <p>Vasco Filipe Quelhas Ferreira.</p> <p>Parecer elaborado pela Jurista, Dra. Sónia Maria P. Martins.</p>	<p>Deferido o pedido de indemnização no valor de 173,00 Euros, por unanimidade.</p>
31	<p>- <u>Realização da Feira “Hortíssimas – Sorria, é da Maia”, de 17 a 19 de junho de 2016, no Parque Central da Maia.</u></p> <p>Proposta n. 25 246/16, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
32	<p>- <u>Atribuição de subsídios para participação nas Festas e Romarias do Concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 22 075/16, Subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
33	<p>- <u>Atividades de apoio à família na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a ter lugar no mês de junho e julho de 2016.</u></p> <p>Proposta n.º 25 281/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU</p>

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
34	<p>- <u>Processo de Loteamento.</u></p> <p>1. António Carlos Pereira da Fonseca Santos;</p> <p>2. Laurinda Silva Lagoa Almeida e Brilhantina Maria da Silva Almeida Oliveira.</p>	<p>1. Deliberado que a presente informação técnica seja analisada pelos serviços jurídicos com vista a ser aferido o teor da exposição anexa, por unanimidade.</p> <p>2. Deliberado por unanimidade, deferir o pedido para proceder à desafetação em conformidade com o sugerido no ponto 3 da referida informação, bem como aprovar o Auto de Avaliação.</p>
35	<p>- <u>Processos de Construção.</u></p> <p>1. Centro Social e Paroquial de Águas Santas;</p> <p>2. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede.</p>	<p>1. Deliberado deferir o pedido de isenção das taxas, por unanimidade.</p> <p>2. Deliberado aprovar a Comunicação Prévia, por unanimidade.</p>
36	<p>- <u>Áreas Metropolitanas – Novas Competências, Governabilidade e Eleição.</u></p>	Tomado conhecimento.
37	<p>- <u>Síntese Estatística da Divisão de Cultura e Turismo – 1.º trimestre de 2016.</u></p>	Tomado conhecimento.
38	<p>- <u>Maiambiente – Confirmação da nomeação da Maia ao prémio Umidades – Categoria Área Metropolitana do Porto.</u></p>	Tomado conhecimento.
39	<p>- <u>Comité das Regiões.</u></p> <p>Agradecimento.</p>	Tomado conhecimento e deliberado enviar carta de agradecimento, por unanimidade.

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
40	- <u>Concessão Grande porto – Iluminação pública: Nó de acesso da A41/EN14.</u>	Tomado conhecimento.
41	- <u>Comunicado da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão do Grande porto.</u>	Tomado conhecimento.
42	- <u>Gala solidária – Lions Clube da Maia.</u>	Tomado conhecimento.
	- <u>Aprovação da ata.</u>	Aprovados todos os pontos da ata à exceção dos pontos números vinte e cinco e vinte e seis que foram ADIADOS.

Maia, 16 de junho de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral



(Dr. José António Correia Fortes Moraes)



Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 1 )



PONTO PRÉVIO.

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR  
VEREADOR, DR. ANTÓNIO DIAS DE OLIVEIRA.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador do PS, Dr. António Dias de Oliveira, foi convocado, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, o Senhor Joaquim Manuel Meireles.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 1.1 )

PONTO N.º 1

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-**

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, falou sobre os eventos ocorridos durante o fim-de-semana, na Maia;-----

-----O Senhor Vereador, Joaquim Meireles, interveio para falar sobre o processo de loteamento 1297/14;-----

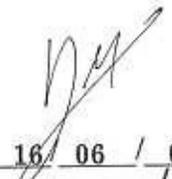
-----A Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira interveio para:-----

-falar sobre o problema da água na Ribeira da Granja, que recebe dezenas de litros de esgotos;-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, prestou os devidos esclarecimentos.-----

- falar do problema da Sra. D. Silvina Gomes, que possui uma casa a necessitar de obras, na Corga, na freguesia de Águas Santas.-----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, tomou nota do assunto.-----

  
Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 2 ) 

PONTO N.º 2

**1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O SEMESTRE DE MAIO A OUTUBRO DE 2016.**-----

**2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O SEMESTRE DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DA ALTERAÇÃO À LEI DOS COMPROMISSOS INTRODUZIDA PELA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016 (ARTIGO 46.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO).**-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e de Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e pela Chefe de Divisão de Contabilidade e Controle Orçamental, Dra. Albertina da Silva Moreira, registada sob o n.º 25 141/16, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de maio.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o semestre de junho a novembro de 2016, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, perfaz o valor total de 9 062 356,48 Euros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3.

RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES  
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMI-  
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob os n.ºs 23 294 e 23 302, em 19 de maio do corrente ano, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas a fornecimento e aquisição a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 02 e 09 de maio 2016:-----

- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a duas entidades, para adjudicação do “Fornecimento de cimento rápido”, pelo prazo de dois anos, adjudicado à empresa **IBERTOP, LDA.**, pela importância de 39 962,50 Euros, mais IVA;-----

- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a três entidades, para a “Aquisição de diversos contadores de água (25mm e 80mm)”, adjudicada à empresa **HIDROMAIA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO, LDA.**, pela importância de 38 243,90 Euros, mais IVA;-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 4 )



PONTO N.º 4

**PAGAMENTO DO CONDOMÍNIO DO  
FÓRUM JOVEM DA MAIA, REFERENTE  
AO ANO DE 2016.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 24 223/16, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia aprove o pagamento do condomínio à Administração do Condomínio da Rua Samuel Gramacho, 43, respeitante ao ano de 2016, no valor de 1200,00 Euros. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 343 e 420 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1137.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 1200,00 Euros, referente ao pagamento do Condomínio do Fórum Jovem da Maia, referente ao ano de 2016.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

**ESCOLA A TEMPO INTEIRO: PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (PORTARIA N.º 644-A/2015, DE 24 DE AGOSTO).**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 20 261/16, na qual e considerando ainda que o referido Programa terá, obrigatoriamente, que ser desenvolvido ao longo do ano letivo 2016/2017, em regime de complemento educativo, de forma gratuita, abrangendo todos os anos de escolaridade das escolas EB1, num universo estimado de 4874 alunos; que cada escola proporcionará aos seus alunos, atividades de natureza eminentemente lúdica formativa e cultural, incidindo nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação, nomeadamente Atividade Física e Desportiva, Atividades Lúdico-Expressivas e Ensino de Inglês.-----

-----A operacionalização do Programa caberá a um grupo de técnicos, cujo número não ultrapassará os lugares previstos no mapa de pessoal, selecionados pela Câmara Municipal da Maia nos termos do perfil definido no artigo 17.º, da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto.-----

1.º Aprove: a remuneração certa e permanente do pessoal contratado no que às AEC respeita a termo resolutivo, a tempo parcial (1007 tempos/semana), designados por técnicos, até ao montante máximo de 426 162,40 Euros, à qual acrescem os seguintes valores:-----

- Subsídio de Natal/Férias: 70 832,50 Euros;-----
- Subsídio de Refeições: 24 570,50 Euros;-----
- Segurança Social (parte da Câmara Municipal da Maia), 118 036,29 Euros;-----
- Caducidade do Contrato: 28 410,83 Euros.-----

  
Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 6 ) 

2.º Aprove: a remuneração certa e permanente do pessoal contratado, no qua ao CAF respeita, a termo resolutivo, a tempo parcial (1380 tempos/ano), designados por técnicos, até ao montante máximo de 210 753,60 Euros, à qual acresce os seguintes valores:-----

- Subsídio de Natal/Férias: 36 434,64 Euros;-----
- Subsídio de Refeição: 18 226,80 Euros;-----
- Segurança Social (parte da Câmara Municipal da Maia): 58 707,21 Euros;-----
- Caducidade do Contrato: 14 558,08 Euros.-----

3.º Aprove: a remuneração certa e permanente do pessoal contratado, no que à Coordenação Pedagógica AEC e CAF respeita, a termo resolutivo, a tempo inteiro (100 tempos/semana), até ao montante máximo de 55 016,00 Euros, à qual acresce os seguintes valores:-----

- Subsídio de Natal/Férias: 9169,33 Euros;-----
- Subsídio de Refeição: 3945,48 Euros;-----
- Segurança Social (parte da Câmara Municipal da Maia): 15 244,02 Euros;-----
- Caducidade do Contrato: 3667,73Euros.-----

4.º Autorize: o pagamento das respetivas despesas, conforme previsão orçamental anexa, até ao montante máximo de 29 000,00 Euros, com IVA incluído, aplicando-se para o efeito os procedimentos de aquisição de bens e serviços previstos no Código dos Contratos Públicos, atendendo à natureza e à obrigatoriedade da operacionalização da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, devendo os respetivos processos serem desenvolvidos pela Secção de Compras.-----

5.º Autorize ainda, a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, destinada à constituição de reserva de pessoal para satisfação das necessidades no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico, utilizando para o efeito os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, nos termos do mapa previsional em anexo, sendo que o recrutamento e contratação dos técnicos com recurso à bolsa de reserva serão concretizados na estrita medida do necessário, ou seja, apenas nas situações em que não seja possível promover as atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico com os recursos docentes de quadro

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 7 )



disponibilizados pelos Agrupamentos de Escolas, em cumprimento do disposto no ponto 6 do artigo 20.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas Diversas, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 1384, 1388 e 1391 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 2830, 2831, 2840, 2853 e 2854.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 8 )

PONTO N.º 6.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE TRÊS (3) NADADORES-SALVADORES, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA PRESTAREM SERVIÇOS NOS COMPLEXOS MUNICIPAIS DE PISCINAS DE ÁGUAS SANTAS, FOLGOSA, GUEIFÃES E QUINTA DA GRUTA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 12 446/16, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a presente proposta, autorizando a contratação de três (3) nadadores-salvadores para os Complexos Municipais de Piscinas de Águas Santas, Folgosa, Gueifães e Quinta da Gruta, ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, bem como nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com o processo de contratação em anexo, até ao montante total de 30 740,76 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

-----A informação cabimental está anexa de fls. 8.L a 8 .Q.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 15 / 06 / 06

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 7

**MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA  
CIDADE DO DESPORTO 2016: EVENTOS A  
REALIZAR NOS COMPLEXOS MUNICI-  
PAIS DE MEETING DAS ESCOLAS DE  
NATAÇÃO DA MAIA E XIV EDIÇÃO DOS  
JOGOS DO GUINFAS – AUTORIZAÇÃO  
PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS,  
ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 285,05  
EUROS, COM IVA INCLUÍDO À TAXA  
LEGAL EM VIGOR.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 22 573/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar:-----

1. A realização dos eventos dos Complexos Municipais de Piscinas: XV Edição do Meeting de Natação da Maia e a XIV Edição dos Jogos do Guinfas, integrados no projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016”, e a execução de despesas, conforme quantificação financeira anexa, até ao montante de 285,05 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, devendo a presente proposta ser encaminhada para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de junho;-----

-----Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.01.15, do Orçamentos em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1377 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2817-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 10 )

PONTO N.º 8

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS  
DECORRENTES DE ACIDENTE DE VIACÃO  
OCORRIDO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE  
2016.**-----  
**RUA MESTRE CLARA, FREGUESIA DE  
MOREIRA.**-----  
**VÂNIA ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA.-**

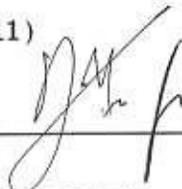
----- Presente uma reclamação apresentada pela Senhora Vânia Alexandra Oliveira da Silva, relativamente ao acidente de viação ocorrido no dia 3 de setembro de 2016, na Rua Mestre Clara, Freguesia de Moreira, em virtude da qual foi elaborado um parecer pela Jurista, Dra. Sónia Maria P. Martins, onde é de opinião que a Câmara Municipal, após apreciação e discussão do presente parecer, delibere, proceder ao pagamento da indemnização peticionada em virtude da ocorrência do acidente de viação em epígrafe, no montante de 95,57 Euros, com IVA incluído, valor esse que deverá ser processado ao proprietário do veículo, Joaquim Manuel Casal Ferreira Comprido, na qualidade de lesado.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1382 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2827.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o sugerido no parecer, procedendo ao pagamento dos danos causados, no valor de 95,57 Euros, com IVA incluído, devendo dar conhecimento à reclamante do teor da presente deliberação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4//2015, de 7 de janeiro.-----

Data 16 / 06 / 06

Fl. (11)



PONTO N.º 9

**PAGAMENTO DE QUOTAS A “AdEPORTO –  
AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO” – RES-  
PEITANTE AO ANO DE 2016.**

----- Presente um email da AdEPORTO – Agência de Energia do Porto, datado de 29/04/2016, com o registo interno n.º 19967, a comunicar que foi aprovado na sua Assembleia Geral de 04 de abril de 2016, um aumento de 1% do valor da quota anual face ao ano de 2015, sendo fixada uma quota para o ano de 2016 no valor de 12 221,00 €, o qual corresponde a um acréscimo no montante de 121,00 €.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 342 e 1317, e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 1138 e 2685, respetivamente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento no montante de 12 221,00 €, à AdEPORTO - Agência de Energia do Porto.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 12 )

PONTO N.º 10

MEMBROS DO CONSELHO DE FUNDADORES E CURADORES DA FUNDAÇÃO DO DESPORTO.

-----Presente, para conhecimento, emanados da Fundação do Desporto:-----

- o mail com o registo n.º 20 402/2016, de 25 de abril, e no seguimento da convocatória para a reunião do Conselho de Fundadores e Curadores, remete os documentos adicionais sobre matérias a avaliar para superior análise, matérias essas que foram discutidas e colocadas à aprovação pelo Conselho de Fundadores e Curadores na reunião de 29 de abril do corrente ano;-----

- o mail com o registo n.º 19 956/16, de 02 de maio, através do qual, e após aprovação em sede de reunião, remete, para os devidos efeitos, o Relatório e Contas Referente ao ano de 2015 e o Plano de Atividades e Orçamento Retificativo para o ano de 2016.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: "À Câmara para conhecimento".-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.25.99 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1321, e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2686.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 13 )

PONTO N.º 11

CÂMARA MUNICIPAL DO SAL.

- CONVITE.

-----Presente, para autorização, o mail registado sob o n.º 19 943/16, através do qual remete convite recebido da República do Cabo Verde – Gabinete do Presidente, para participar na Conferência das Cidades Geminadas com a Ilha do Sal, a realizar de sete (7) a nove (9) de julho próximo, na Ilha do Sal.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.13 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1322, e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2687.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar carta a agradecer o convite, mas dado que coincide com as festas do Concelho não estarão presentes.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 14 )



PONTO N.º 12

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA DA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MAIA - 2016.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica, Márcia Batista, com o requerimento n.º 21 343/16, através da qual remete para aprovação o relatório de execução e programação estratégica da execução do Plano Diretor Municipal da Maia do ano de 2016.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: “*À Câmara*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de execução e programação estratégica da execução do Plano Diretor Municipal da Maia do ano de 2016.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 15 )

PONTO N.º 13

**EMPRESA MUNICIPAL MAIAMBIENTE,**

**E.M. - AQUISIÇÃO DE TERRENO -**

-----Presente, para ratificar, o ofício emanado da Maiambiente, E.M., registado nesta Câmara Municipal, sob o n.º 23 647, em 23 de maio do ano em curso, no qual informa:-----

- Que a Maiambiente concluiu a aquisição de um terreno rustico com a área de 8000 m<sup>2</sup> com entrada pela Rua 5 de Outubro, Milheirós, pelo valor de 230 000,00 Euros;-----

- Trata-se de uma operação de gestão plenamente justificada desde logo pela oportunidade, tendo em conta que o valor de 300 000,00 Euros, apurado pela Comissão de Avaliação, é cerca de 30% superior ao valor da aquisição;-----

- É igualmente uma operação de gestão justificada pela necessidade, em resultado da insistência de um “estaleiro” próprio e da grande oportunidade de equipamentos volumosos, designadamente contentores tipo “cylea”, contentores tipo “molok”, contentores de rodas, caixas metálicas, viaturas, entre outros, que atualmente se encontram em vários parques externos sem condições adequadas para aquele fim;-----

- O plano de investimentos em vigor, prevê uma verba de 663 100,00 Euros, para ativos fixos tangíveis, dos quais 345 000,00 Euros, destinados a edificio e outras construções;-----

- Acresce referir que a empresa dispõe de saldos de tesouraria suficientes para concretizar a operação e que a presente aquisição tem impacto nulo no orçamento de exploração e consequentemente na demonstração de resultados previsionial e balanço previsionial.-----

-----Mais informa que esta aquisição vem reforçar o património da empresa e da autarquia, contribuindo cumulativamente para uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros e materiais disponíveis.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “*À Câmara para os devidos efeitos*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aquisição do terreno.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 14

**VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS  
DA VIA PÚBLICA E COM PRESUNÇÃO DE  
ABANDONO A FAVOR DO MUNICÍPIO DA  
MAIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO  
ARTIGO 165.º DO CÓDIGO DA ESTRADA.-**

-----Presente as informações registadas sob os n.ºs  
22 215/16 e 22 217/16, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra.  
Romana Bré de Abreu, através das quais e face ao exposto, submete à aprovação do Execu-  
tivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos, abandonados na via  
pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida, sejam encaminhados  
para um centro de receção ou operador de desmantelamento devidamente autorizado,  
seguindo-se os ulteriores termos processuais.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves  
Bragança Fernandes, foram exarados os seguintes despachos: "À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder  
em conformidade com o explanado nas informações anexas.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 17 )

PONTO N.º 15

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA.

1."RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO  
DE ARRUAMENTOS DIVERSOS EM  
VÁRIAS ZONAS DO CONCELHO,  
COM ESPECIAL INCIDÊNCIA NA  
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E O SEU  
LANCILAMENTO - EMPREITADA DE  
LIGAÇÃO DA RUA VILAR DO  
SENHOR À RUA VELHA VILAR DO  
SENHOR, NA FREGUESIA DE VILA  
NOVA DA TELHA".

-----Presente o auto de receção definitiva, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **GRANITALVES – GRANITOS E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, com sede na Peneda da pena – 4475-499, Rio de Moinhos PNF, 151-44, conforme contrato n.º 46/2005, e ainda, contrato de trabalhos a mais n.º 95/2005.-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária NR.º 125-02-0783430 do **Banco Comercial de Português, S.A.**, com sede na Praça D. João I, 28 – 4000-295 Porto, no valor de **7.154,95€**, e o cancelamento da guia de depósito na Caixa Geral de Depósitos, na Rua Augusto Simões, 1423 – 4470-147 Maia, no valor de **697,42€**, e ainda, a restituição de depósito cativo no valor **1.093,44€**.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 18 )



**2."CONSTRUÇÃO DO CENTRO**  
**ESCOLAR DE VERMOIM/GUEIFÃES -**  
**EB1 E JI".-----**

-----Presente o auto de receção definitiva, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **MATRIZ – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, com sede na Rua do Monte, 151-4470-794 Vila Nova da Telha - Maia, **conforme contrato n.º 149/2009.**-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da apólice N.º **100.014.308** da **COSEC – COMPANHIA DE SEGUROS DE CRÉDITOS, S.A.**, com sede na Av. da República, 58 - 1069-057 Lisboa, no valor inicial de **113.310,65€**, sendo o valor atual de **28.327,66€**, relativo ao último valor de 15% da apólice da empreitada, e ainda, a restituição de depósito cativo no valor de **1.779,76€.**-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 19 )

PONTO N.º 16

**PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO**  
**RELATIVOS AOS PROCESSOS DE VISTORIA**  
**DE SALUBRIDADE.**-----

----- (16 ) 1 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 04/16, efetuada à fração "T" – situada no 1.º andar centro traseiras, bloco B, do prédio sito na Joaquim Oliveira Lopes dos Santos, 400, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

DATA: 16 / 06 / 06

Fl. ( 20 )

----- ( 16 ) 2 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 07/16, efetuada à fração “C” do 2.º andar, com entrada pelo n.º 356, do prédio sito na Rua Dona Amélia Moutinho Alves, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

100-11116  
Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 21 )

----- ( 16 ) 3 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 08/16, efetuada à fração "A" do rés-do-chão, com entrada pelo n.º 360, do prédio sito na Rua Dona Amélia Moutinho Alves, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 22 )

----- ( 16 ) 4 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 09/16, efetuada à fração “B” do 1.º andar, com entrada pelo n.º 358, do prédio sito na Rua Dona Amélia Moutinho Alves, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 23 )

PONTO N.º 17

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "BENEFICIACÃO DA EBI/JI DE FERREIRÓ, EM SANTA MARIA DE AVIOSO, FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA".-----  
ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 1896/2016, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2016, DE 29 DE MARÇO, PARTE L, DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ANÚNCIO N.º 74/2016, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 79/2016, DE 22 DE ABRIL, PARTE L E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 384/2016, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 80/2016, DE 26 DE ABRIL, PARTE L E DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ANÚNCIO N.º 87/2016, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 13 DE MAIO, PARTE L.-----  
DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o número 55 349/2015, relativa ao assunto mencionado na presente informação. -----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos apresentados no prazo estabelecido e retificação das peças de procedimento, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*".-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da presente informação, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 24 )

PONTO N.º 18

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE LIGAÇÃO À CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO PARA O MUNÍCIPIO DA MAIA”.**  
**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.**

----- Presente a proposta de adjudicação – ajuste direto – convite a uma entidade - emanada da Divisão de Finanças e Património, para aprovação, relativamente à prestação de serviços acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de adjudicação.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 25 )

PONTO N.º 19

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS.

“NAVEPRINTER – INDÚSTRIA GRÁFICA  
NORTE, S.A..

----- Presente a informação emanada da Maiambiente –  
Empresa Municipal do Ambiente, E.M., registada sob o n.º 22 233/16, através da qual sugere  
e pelos motivos explanados na mesma, que a Câmara Municipal aprove o pedido de isenção  
de tarifa de resíduos sólidos urbanos, solicitado pela empresa “Naveprinter – Indústria Gráfi-  
ca Norte, S.A”..-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º  
António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o  
pedido feito pela empresa Naveprinter – Indústria Gráfica Norte S.A, em conformidade com a  
com a informação da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M..-----

REQUERIMENTO  
Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 26 )

PONTO N.º 20

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, NO VALOR DE 1500,00 EUROS, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL COM A ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA VI FEIRA MEDIEVAL.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 18 237, em 22 de abril do corrente ano, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, no valor de 1500,00 Euros, tendo em vista a comparticipação nas despesas com a organização e divulgação da VI Feira Medieval e cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de aprovação da presente proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1235 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2531.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 06 06

Fl. ( 27 )

PONTO N.º 21

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A TÍTULO EXCECIONAL, AO MOCIDADE DE SANGEMIL ATLÉTICO CLUBE, NO VALOR DE 30 839,06 EUROS, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA NO CUSTO DAS OBRAS DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA SEDE SOCIAL DA COLETIVIDADE.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o 23 128/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio, excecional ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, no valor de 30 839,06 Euros, como comparticipação financeira no custo das obras de reparação e beneficiação da sede social do clube, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2016, no prazo de 30 dias após a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1426 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2945.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 28 )

PONTO N.º 22

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COM-  
PARTICIPACÃO NAS FESTAS E ROMA-  
RIAS DO CONCELHO DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 23 074/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídios às Comissões Festas e Romarias do Concelho da Maia, elencadas na mesma, no valor total de 2000,00 Euros, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de aprovação.-----

-----Estas despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1425 e compromissos nos fundos disponíveis n.ºs 2949 e 2954.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 29 )

PONTO N.º 23

**DOCLISBOA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA NA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 21 969/16, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove:-----

1. A realização da Extensão na Maia do Doclisboa – Festival Internacional de Cinema;-----
2. A globalidade dos custos da Extensão na Maia do Doclisboa – Festival Internacional de Cinema, estimados em 600,00 Euros, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, referentes ao aluguer dos filmes em exibição, valor que se encontra devidamente previsto no projeto inscrito no Plano de Atividades Mais Revelantes, sob o n.º 27/A/2008. A presente proposta deve ser direcionada para a Divisão de Contratação Pública Aprovisionamento e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação Pública e demais legislação aplicável, designadamente da Lei do Orçamento de Estado para 2016.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.08, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1428 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2948.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 30 )

PONTO N.º 24

XI FEIRA DO LIVRO DA MAIA - ALTE-  
RAÇÃO DO LOCAL PARA A QUINTA DO  
GRAMAXO.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 25 064/16, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere aprovar a realização da XI Feira do Livro, na Quinta do Gramaxo, disponibilizando para o efeito a verba no valor de 10 300,00 Euros, acrescidos de IVA, conforme quadro anexo, superior em 3000,00 Euros, acrescidos de IVA, ao valor inicialmente aprovado em reunião do Executivo Municipal que teve lugar no dia 09 de maio do corrente ano.-----

-----Mais informa que a presente proposta deverá ser direcionada para a Unidade de Contratação Pública da Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação Pública e, caso seja aplicável, implementar a redução remuneratória.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.08, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1427 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2947.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 31 )

PONTO N.º 25

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CON-**  
**SULTORIA EM PROJETOS EUROPEUS**  
**E PROCESSOS DE INTERNACIONALI-**  
**ZAÇÃO E COMPLEMENTARIDADE.**-----  
**-PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.**-----

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pela Contratação Pública, registada sob o n.º 555/2016, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 11, aprovo a presente proposta de procedimento nos termos sugeridos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR o presente assunto da ordem de trabalhos. -----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 32 )



PONTO N.º 26

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSO-**  
**RIA AO MAIAINVESTE – ESTRUTURA DE**  
**EMPREENDEDORISMO, ACOLHIMENTO**  
**E FOMENTO AO INVESTIMENTO DO**  
**MUNICÍPIO DA MAIA.**-----  
**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.**-----

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pela  
Contratação Pública, registada sob o n.º 587/2016, na qual submete à aprovação do Executivo  
Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves  
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Nos termos das disposições legais  
habilitantes referidas no ponto 11, aprovo a presente proposta de procedimento nos termos  
sugeridos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo  
processo de aquisição”*.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR o  
presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 33 )



PONTO N.º 27

**CONTRATAÇÃO DE CINQUENTA E CINCO (55) TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA EM 2015 - VALIDADE DE DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA REGULARIDADE FISCAL E CONTRIBUTIVA.**

-----Presente a informação da Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, registada sob o n.º 23 775/16, através da qual informa que a colaboradora Maria Luísa Cordeiro Nunes Teixeira Andrade apresentou as certidões de evidência de regularidade fiscal e contributiva, pelo que a sua contratação deverá ser submetida a aprovação do Executivo Municipal.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. À Câmara para os devidos efeitos*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação da colaboradora Maria Luísa Cordeiro Nunes Teixeira Andrade.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 34 )

PONTO N.º 28

COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ARTIGO 12.º DO D.L. N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, AMBOS NA SUA REDACÇÃO ATUAL.-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 24 773/16, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, através da qual remete para aprovação pela Assembleia Municipal o quadro discriminativo da plurianualidade dos procedimentos reprogramados.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos, designadamente o envio ao órgão deliberativo, para aprovação da plurianualidade da despesa, nos termos do quadro anexo à presente informação*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação e remeter à Assembleia Municipal da Maia, para os devidos efeitos.-

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 35 )



PONTO N.º 29

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍ-  
PIOS PORTUGUESES - 41.º CURSO DE  
DEFESA NACIONAL 2016/2017 (CDN16/17)  
- CANDIDATURA INSTITUCIONAL.**

-----Presente, para conhecimento e decisão, o e-mail emanado da Associação Nacional de Municípios Portugueses, registado sob o n.º 24 457/2016, através do qual remete cópia de comunicação do Instituto da Defesa Nacional relativa ao 41.º Curso de Defesa Nacional 2016/2017 (CDN16/17) – candidatura institucional.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*À Câmara; Ver quem está interessado*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 36 )

PONTO N.º 30

ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NO  
DIA 01.03.2012, NA RUA DA IGREJA, NA  
FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA (EX-  
FREGUESIA DE SANTA MARIA DE AVIO-  
SO), CONCELHO DA MAIA.-----  
VASCO FILIPE QUELHAS FERREIRA.-----

-----Presente a reclamação apresentada pelo Senhor Vasco Filipe Quelhas Ferreira, relativamente ao acidente de viação ocorrido na Rua da Igreja, na freguesia do Castelo da Maia (ex-freguesia de Santa Maria de Avioso), em virtude da qual foi elaborado um parecer pela Jurista, Dra. Sónia Maria P. Martins, onde, face ao exposto, por considerar que se encontram verificados os pressupostos do dever de indemnização imputado às autarquias locais por força do regime geral da responsabilidade civil extracontratual, sugere que a Câmara Municipal, após apreciação e discussão do presente parecer, delibere proceder, contra a entrega de documentação comprovativa ao pagamento dos danos peticionados pelo reclamante, no montante de **173,00 Euros, com IVA já incluído.**-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1382.-----

-----A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de indemnização solicitado pelo Senhor Vasco Filipe Quelhas Ferreira, no valor de **173,00 Euros, com IVA já incluído**, devendo dar conhecimento ao reclamante do teor da presente deliberação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 37 )

PONTO N.º 31

**REALIZAÇÃO DA FEIRA “HORTÍSSIMAS – SORRIA, É DA MAIA”, DE 17 A 19 DE JUNHO DE 2016, NO PARQUE CENTRAL DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da Feira “Hortíssima – Sorria, é da Maia”, no Parque Central, de 17 a 19 de junho de 2016 e disponibilize para o efeito uma verba no valor de 60 000,00 Euros mais IVA, destinada a fazer face a despesas com aluguer de stands, animação, policiamento, decoração, alojamento, alimentação, promoção, aluguer de som e luz, transportes, lembranças, seguro, materiais de desgaste e horas extraordinárias do pessoal afeto ao evento, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública e a redução remuneratória quando aplicável e para que a Câmara Municipal não se veja na obrigação de suportar todos os encargos relativos ao certame, vão ser apresentadas candidaturas a fundos europeus inscritos no programa do Portugal 2020, e enquadradas no âmbito da plataforma DLBC – Litoral Norte, com vista à obtenção de financiamento para a cobertura dos custos deste evento. Com este propósito, serão desencadeados contatos para captação de fundos privados, oriundos de possíveis patrocinadores e mecenas, que estimamos possa representar uma redução de custos líquidos do evento na ordem dos 50% do montante supramencionado, sendo previsível que esta estimativa possa atingir ou mesmo superar a globalidade dos custos orçamentados, nas edições subsequentes.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 38 )

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscri-  
tas no Capítulo Orgânico 0 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em  
vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1441 e compromissos nos Fundos Disponíveis  
n.º 2976.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar  
a presente proposta. -----

881000000  
Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 39 )

PONTO N.º 32

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COM-  
PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS E ROMA-  
RIAS DO CONCELHO DA MAIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 22 075/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídios às Comissões Festas e Romarias do Concelho da Maia, elencadas na mesma, no valor total de 8750,00 Euros, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de aprovação.-----

-----Estas despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1424 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 2951, 2952, 2953, 2955, 2956, 2958, 2960, 2961, 2963 e 2964.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 40 )

PONTO N.º 33

**ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA  
NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO  
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, A  
TEREM LUGAR NO MÊS DE JUNHO E  
JULHO DE 2016.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a realização das Atividades de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a terem lugar na segunda quinzena de junho e durante todo o mês de julho, nomeadamente o pagamento das respetivas despesas, com o valor previsional de 57 089,36 Euros, com IVA incluído, aplicando-se para o efeito os procedimentos de aquisição de bens e serviços previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (regime jurídico de aquisição de bens e serviços na Administração Pública), devendo os respetivos processos serem desenvolvidos pela Secção de Compras. Do referido montante deverá ser constituído um fundo de maneiio no valor de 1400,00 Euros, cuja constituição nos termos do n.º 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a favor do Chefe da Divisão de Educação, Dr. Júlio António Pereira Pinto Guimarães, que deverá ser igualmente aprovado pelo Executivo Municipal, destinado a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, variáveis em função do número de participantes e necessárias à implementação deste programa de acordo com as rubricas de classificação económicas de despesas constantes na proposta.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Diversas Económicas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1429 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2938.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU aprovar a presente proposta.-----

Data: 16/06/06

Fl. (41)



PONTO N.º 34

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- ( 34 ) 1. Processo em nome de ANTÓNIO CARLOS PEREIRA DA FONSECA SANTOS, singular n.º 136 412 408, com residência na Rua Manuel Felisberto Marques Oliveira Júnior, n.º 224, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3463/14, em 2014/12/22, com vista à apreciação da exposição registada sob o n.º 992/16, em 2016/03/30.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 992/16,2, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a presente informação técnica seja analisada pelos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, com vista a ser aferido o teor da exposição anexa.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 42 )



----- ( 34 ) 2. - 1. Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, constante de fls. 110 frente e verso, do processo em nome de LAURINDA SILVA LAGOA ALMEIDA, contribuinte n.º 157027660 e BRILHANTINA MARIA DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA, contribuinte n.º 185864350, residentes na Travessa D. João IV, n.º 144, 1º Esq., freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, integrada no processo registado sob o n.º 8563/07, em 23 de outubro, com vista ao deferimento para se iniciar a desafetação em conformidade com o sugerido no 3º paragrafo da referida informação.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “Visto. Concorde. À Câmara para aprovar em conformidade.”.-----

-----2. Aprovação do Auto de Avaliação, elaborado pela Comissão de Avaliação de Terrenos a Alienar Permutar ou Adquirir pelo Município, constante de fls 111 frente e verso, integrado no processo acima mencionado.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “Visto. À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido para proceder à desafetação em conformidade com o sugerido no ponto 3 da referida informação, bem como aprovar o Auto de Avaliação.-----

**Data:** 16/06/06

**Fl. (43)**

PONTO N.º 35

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- ( 35 ) 1. Requerimento em nome de CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ÁGUAS SANTAS, pessoa coletiva n.º 503 079 626, com sede na Rua do Mosteiro, n.º 230, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 1275/16, em 2016/04/20, solicitando a isenção das taxas a liquidar relativas ao processo de ampliação das atuais instalações, registado sob o n.º 220/15, em 2015/01/27. -----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 1275/16,2, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido solicitando a isenção das taxas a liquidar relativas ao processo de ampliação das atuais instalações registado sob o n.º 220/15, de acordo com as sujeições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 44 )



----- (35) 2. Presente a informação técnica PI: 174/16,7, para apreciação e aprovação da Comunicação Prévia admitida, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMOSEDE, pessoa coletiva n.º 720.007.305, representado pela sua administradora e gestora SONAEGEST – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A., pessoa coletiva n.º 503.297.488, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, concelho da Maia, registado sob o n.º 1985/14, em 2014/07/25.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Comunicação Prévia de acordo com as sujeições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 45 )

PONTO N.º 36

ÁREAS METROPOLITANAS – NOVAS  
COMPETÊNCIAS, GOVERNABILIDADE E  
ELEIÇÃO.-----

-----Presente, para conhecimento, o mail enviado pelo Primeiro Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, Senhor Lino Ferreira, no qual remete o documento relativo à intenção do Governo em criar as “Autarquias Metropolitanas” – novas competências, governabilidade e eleição, para que se faça a reflexão necessária sobre esta matéria de modo a poderem discutir o assunto proximamente.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “*À Câmara para conhecimento*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 46 )



PONTO N.º 37

**SÍNTESE ESTATÍSTICA DA DIVISÃO DE  
CULTURA E TURISMO - 1.º TRIMESTRE  
DE 2016.**-----

-----Para conhecimento do Executivo Municipal, foi elaborado o relatório registado sob o n.º 21 174/16, elaborado pelo Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmento Rodrigues, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 47 )

**PONTO N.º 38**

**MAI AMBIENTE – CONFIRMAÇÃO DA  
NOMEAÇÃO DA MAIA AO PRÉMIO  
UMCIDADES – CATEGORIA ÁREA  
METROPOLITANA DO PORTO.**

-----Presente, para conhecimento, e-mail da Maiambiente, E.M., registado sob o n.º 24 462/16, através do qual informa que está confirmada a nomeação da Maia ao prémio UMCidades – Categoria Área Metropolitana do Porto.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 48 )



COMITÉ DAS REGIÕES - AGRADECIMENTO.

PONTO N.º 39

-----Presente, para conhecimento, e-mail da Comissão das Regiões, registado sob o n.º 23 411/16, através do qual agradece a hospitalidade aquando da visita dos membros da Comissão do SEDEC, no passado dia 13 de maio.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "1) À Câmara para conhecimento; 2) À Dra. Marta Vieira, GAP/RF".-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, enviar carta de agradecimento.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 49 )

PONTO N.º 40.

CONCESSÃO GRANDE PORTO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: NÓ DE ACESSO DA A41/EN14.

-----Presente para conhecimento, ofício enviado pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., registado sob o n.º 22 311/16, no qual informa:-----

- Que o IMT, I.P., recebeu da IP, S.A., a comunicação da Câmara Municipal da Maia em que solicitava a ampliação do horário da iluminação pública no nó de acesso da A41/EN14, esclarecendo que, na sequência da renegociação ocorrida entre o Estado Português e a concessionária Ascendi, S.A., verificou-se uma redução das obrigações assumidas pela entidade;-----

- Com efeito, e, tendo em vista a melhor colaboração a concessionária passou a ser responsável pela iluminação nos troços das vias nacionais ou urbanas que contactam com os nós de ligação até aos limites definidos nos contratos e nos termos do Plano de Controlo e Qualidade, que, no seu ponto 8.4.4, alínea b), sob o título “iluminação nos nós não urbanos (...) nó da EN14 (...) período médio de cinco horas diárias anuais”. Assim sendo, verifica-se que a concessionária está a garantir a iluminação pública nos estritos termos do contrato renegociado.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o despacho: “1) Visto. À Câmara para conhecimento 2) Ao Eng.º Ferreira da Silva”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 50 )

PONTO N.º 41

**COMUNICADO DA LIPOR - SERVIÇO**  
**INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE**  
**RESÍDUOS DO GRANDE PORTO.**-----

-----Presente mail da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, registado sob o n.º 22 229/15, no qual remete para conhecimento:-----

- O Comunicado da Quercus, onde a Lipor é acusada de uma prática ambiental censurável;---
- A Lipor, sempre pautou e pauta a sua atuação por condutas éticas de respeito pela Lei e pela preservação do Ambiente, auditadas inclusive por entidades acreditadas;-----
- A Lipor para além de outros, tem implementado um Sistema de Gestão de Responsabilidade Social Corporativo, segunda a norma SA 8000, Sistema auditado pela APCER, Associação Portuguesa de Certificação, pelo que a prática e atuação que lhe é imputada pela Quercus, é totalmente falsa por ser impossível de consideração e ação pelo Concelho de Administração, Gestão e Serviços Operacionais da sua Organização.-----

-----Mais informa que foi partilhado o Comunicado de Imprensa que distribufram aos OCS sobre a matéria, ficando entretanto, disponível para todos os esclarecimentos adicionais adequados.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 51 )

PONTO N.º 42

GALA SOLIDÁRIA - LIONS CLUBE DA  
MAIA.-----

-----Presente, para conhecimento mail enviado pela  
Presidente da Divisão V dos Lions Clubes de Portugal – Maria Manuela Barros Vieira  
Santos, no qual agradece a disponibilidade e apoio manifestados aquando da Gala  
Solidária, realizada no passado dia 6 do maio, no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 06 / 06

Fl. ( 52 )

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:** Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,